

PORTARIA Nº 1498, de 19 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - AVERBAR, com amparo no art. 119, incisos I, da Lei nº 6.677/94, o tempo de serviços prestados pelo docente **JOSMAR BARRETO DUARTE**, cadastro nº 72.337515-4, lotado no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *Campus* Universitário de Jequié, a empresa Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC, no período de 26/05/1980 a 21/09/1999, perfazendo um total para averbação de 7.058 (sete mil e cinquenta e oito) dias, ou seja, 19 (dezenove) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/07/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR